



PLANO DE TRABALHO 2026

DE JANEIRO À DEZEMBRO - 1º APOSTILAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Serviço de Obras Sociais de Boituva		45.485.737/0001-80	
Endereço			
Rua Evaristo Candioto, 134			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18550-083	(15)3363-2190
E-mail Institucional			
sos.boituva@hotmail.com			
Conta-Corrente – Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
0000577531381-6	Caixa Econômica Federal	2839/00 3	Boituva
Conta-Corrente – Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2 – Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Patricia Cristina Poncini Nunes de Souza			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
20.421.829-9	SSP– Exp.	110.475.098-81	
Endereço Residencial			
R. Conselheiro Antônio Prado,686			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18557-023	
E-mail Pessoal			Telefone
patriciaPONCINI2@gmail.com			(15)99726-1163
1.3 – Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico dos Serviços			Cargo/Função
Elaine Cristina Pinto			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
45.641.478-2	SSP– Exp. 15/12/2015	325.756.348-57	
Endereço Residencial			
Rua Rui Barbosa, 38 Centro			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18550-031	
E-mail Pessoal			Telefone
elaine_cristina_40@hotmail.com			(15) 99739-5086
1.4 – Membros da diretoria e Conselho Fiscal			



Período de Mandato 14/02/2025 a 14/02/2027

Nome	CPF	RG	Órg. Em. / UF	Escolaridade	Cargo
PATRICIA CRISTINA PONCINI NUNES DE SOUZA	110.475.098-81	20.421829-9	SSP-SP	Superior	Presidente
LEILA MORETI SANTOS	274.652.228-42	30.718.970-3	SSP-SP	Superior	Vice-Presidente
JOSE ALEXANDRO DE ASSIS	187.021.158-83	28.160.626	SSP-SP	Superior	1º Tesoureiro
ANDRE LUIS MORAES E SILVA	297.647.238-61	29.377.671-1	SSP-SP	Superior	2º Tesoureiro
PRISCILA TIRABASSI MORO E MORO	226.588.948-21	27.534.912-3	SSP-SP	Superior	1ª Secretária
NATALICIA APARECIDA DA SILVA	264.503.598-11	27.641.433-0	SSP-SP	Superior	2ª Secretária
LUIS FERNANDO ALVES BARBOSA	290.716.888-60	32.936.518-6	SSP-SP	Superior	Conselho Fiscal
PATRICIA MARRA	316.749.438-73	35.046.154-5	SSP-SP	Superior	Conselho Fiscal
ELAINE CRISTINA CELINI DA COSTA	263.834.288-29	28.573.588-3	SSP-SP	Superior	Conselho Fiscal
ROGERIO CODATO DE JOÃO	324.119.938-03	29.059.284-7	SSP-SP	Superior	Suplente
FERNANDO CARRIEL	362.783.748-70	40.726.142-4	SSP-SP	Superior	Suplente

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – Título do Serviço:	2.2 – Período de Execução	
Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social	Início: Janeiro de 2026	Término: Dezembro de 2026
2.3 – Capacidade de Atendimento e Serviços Atendimentos		Usuários
PROVISÃO	Provisão de 7.200 atendimentos a famílias Obs.* Descrição dos atendimentos conforme item 03, página 06	Capacidade de 600 Atendimentos mensais Provisão valor de referência Descritos no Cronograma de Desembolso pág. 15/16
2.4 – Título do Serviço:	2.5 – Período de Execução	
Atendimento as pessoas em situação de rua, migrante, itinerante	Início: Janeiro de 2026	Término: Dezembro de 2026
2.6 – Capacidade de Atendimento e Serviços Atendimentos		Usuários
2.7-Título do Serviço:	2.8 – Período de Execução	
Atendimentos de Serviços, Programas e Projetos em parceria com o Poder Público	Início: Janeiro de 2026	Término: Dezembro de 2026



Provisão – Valor de Referência

Conforme descrito no Cronograma de Desembolso (páginas 15 e 16).

O SOS – Serviço de Obras Sociais de Boituva já mantém estabelecida a execução de serviços, auxílios e apoios em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão e seus respectivos equipamentos socioassistenciais.

A parceria encontra-se vigente e terá continuidade na realização dos atendimentos, de forma integrada aos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria e seus equipamentos, evidenciando a relevância do trabalho conjunto para a garantia de direitos e a proteção social.

Destaca-se, ainda, a atuação de colaboradores alocados em diferentes setores, conforme descrito a seguir:

- **Fundo Social de Solidariedade:** 08 (oito) colaboradores que cooperam para o desenvolvimento das ações, com foco na promoção da autonomia e geração de renda de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de escolas gratuitas de qualificação profissional nas áreas de Beleza, Bioconstrução, Gastronomia, Informática, Mecânica e Moda, visando à independência e transformação de vidas.
- **Cadastro Único:** 02 (dois) colaboradores que atuam no atendimento e realização de entrevistas com as famílias para inserção e atualização no Cadastro Único e acesso aos programas por ele ofertados.
- **Conselho Tutelar:** 01 (um) colaborador que coopera no desenvolvimento dos serviços junto à equipe de conselheiros tutelares.
- **CRAS Novo Mundo:** 02 (dois) colaboradores que cooperam no desenvolvimento dos serviços, sendo um alocado na recepção e outro no setor administrativo, complementando o trabalho realizado pelo equipamento.
- **CRAS Central:** 02 (dois) colaboradores que cooperam para o desenvolvimento dos serviços, sendo um responsável pela manutenção e outro pela limpeza, contribuindo para o adequado funcionamento do equipamento.
- **Casa de Acolhimento:** 04 (quatro) colaboradores que cooperam na recepção dos usuários, realização de cadastramentos, controle e distribuição de produtos de higiene pessoal, entrega de alimentação e monitoramento noturno.
- **Sede do SOS:** 09 (nove) colaboradores que atuam no desenvolvimento dos serviços de coordenação, técnicos e administrativos, bem como em demais atividades necessárias ao cumprimento do Plano de Trabalho, à execução do objeto pactuado e à preservação de situações de vulnerabilidade ou risco social, incluindo a Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e a concessão de Benefícios Eventuais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, além de atendimentos realizados em parceria com o Poder Público.



2.9 – Justificativa e Finalidades Estatutárias

Art. 1º O “SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA”, fundado em 15 de maio de 1970, com sede e foro na cidade de Boituva, é uma entidade civil, não governamental, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único – O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA tem por finalidade “promover o homem”, podendo, para tanto:

- Realizar obras sociais e assistenciais, por meio da mobilização da comunidade;
- Promover atividades sociais, culturais, recreativas e educativas;
- Celebrar convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais, visando alcançar seus objetivos.

Art. 2º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, credo e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 3º – A entidade terá sua sede na cidade de Boituva, à Rua Evaristo Candiotto, nº 134, Centro, Boituva/SP.

Art. 4º – O “SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA” terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o funcionamento interno da entidade.

Art. 5º – A fim de cumprir a sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º. Poderá, assim, constituir-se em entidade coordenadora das demais, visando ao atendimento assistencial e promocional da pessoa carente no município.

O SOS – Serviço de Obras Sociais de Boituva mantém parceria com o Poder Público, com o interesse e objetivo de celebrar Termo de Colaboração para execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e Auxílio Benefício às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como atendimentos de serviços, programas e projetos em parceria com o Poder Público, atendendo ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.10 – Diagnóstico da Realidade

Os moradores dos bairros com maior risco de vulnerabilidade social, em sua grande maioria, são famílias migrantes de outros estados, de cidades vizinhas e também do próprio município. Geralmente, tratam-se de famílias numerosas, de baixa renda, com baixo nível de escolaridade, pouco acesso à informação e reduzida formação profissional, o que, muitas vezes, as torna dependentes do trabalho informal ou em situação de desemprego. Essas famílias, em sua maioria, residem em moradias insalubres, localizadas em regiões marcadas pela vulnerabilidade e extrema pobreza.

As crianças e os idosos, em sua grande maioria, são os mais sujeitos e expostos a diversos tipos de vulnerabilidades e negligências, o que os torna vítimas de violações no que se refere à garantia de seus direitos. Nesse contexto, a parceria com os equipamentos CRAS e CREAS é de fundamental importância, uma vez que atuam na prevenção das situações de vulnerabilidade, na promoção e fortalecimento de vínculos e na proteção social, conforme as diretrizes da Política Pública de Assistência Social, bem como na garantia dos direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Os idosos têm atendimento priorizado no SOS, e, nos casos que demandam intervenções específicas, a Assistente Social da instituição realiza os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis, a fim de que, dentro das possibilidades, sejam assegurados os direitos previstos no Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, garantindo-se a convivência familiar e comunitária.



As ações propostas neste serviço visam minimizar as vulnerabilidades sociais identificadas, por meio de acolhida, assistência, atendimento, orientações e encaminhamentos à rede de proteção social, bem como do acesso aos benefícios eventuais disponibilizados pela OSC às famílias e demais usuários que deles necessitarem. Busca-se, assim, amenizar tais vulnerabilidades por meio de ações integradas e parcerias com a rede socioassistencial, possibilitando às famílias o empoderamento e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade em que vivem.

2.11 – Metodologia

Os serviços serão executados de forma contínua, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 17h, assegurando atendimento regular e acesso organizado aos usuários.

Plantão e atendimento emergencial: Haverá plantão da coordenação, com apoio do Assistente Social e Orientador Social, destinado ao atendimento de situações emergenciais e ocorrências que demandem intervenção imediata.

As ações serão desenvolvidas conforme os seguintes eixos metodológicos:

- **Atendimento às famílias:** Realização de acolhida, escuta qualificada, orientações socioassistenciais, acompanhamento sistemático e encaminhamentos à rede de proteção social, de acordo com as demandas apresentadas.
- **Promoção do acesso a benefícios e serviços socioassistenciais:** Orientação, encaminhamento e apoio às famílias para acesso aos benefícios eventuais, programas, serviços e demais políticas públicas disponíveis na rede socioassistencial.
- **Atendimento integrado e intersetorial:** Priorização do atendimento por meio de ações articuladas e integradas, desenvolvidas em parceria com o Poder Público e com a rede socioassistencial, visando à proteção social, à prevenção de riscos e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- **Atendimento a migrantes, pessoas em situação de rua e itinerantes:** Realização de triagem inicial, oferta de banho e cuidados de higiene pessoal, fornecimento de lanche e roupas limpas, orientação social e, quando necessário, concessão de passagem para a cidade mais próxima ou local de referência do usuário.

2.12 – Objetivo Geral

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;

- Promover a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades;
- Contribuir para a restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para o rompimento de padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação dos danos e para a redução da incidência de violações de direitos;
- Prevenir a reincidência de situações de violação de direitos.



2.13 – Objetivos Específicos

Serviço especializado às pessoas em situação de rua;

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integralidade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária;
- Atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefícios eventuais.

2.14– Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Famílias e usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua.	<ul style="list-style-type: none">•Famílias que comprovam renda per capita de até ¼ do salário-mínimo, com possíveis exceções em casos que a equipe técnica identificar extrema vulnerabilidade;•Famílias, idosos e usuários com deficiência que não são inclusos em programas de transferência de renda;•Famílias e usuários cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;•Famílias e usuários encaminhados pelos Serviços de Proteção Social e rede de proteção	<ul style="list-style-type: none">(X) Procura espontânea(X) Encaminhamentos da rede socioassistencial de famílias/ usuários que estão em acompanhamento (Cras, Creas, UBS, Hospital, Caps, Upa e Defesa civil.)(X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais(X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.



2.15 – Público Alvo		
Perfil da População Atendida	Procedimento para atendimento	Periodicidade do atendimento e Auxílios Emergenciais
<p>Famílias que comprovam renda per capita de até ¼ do salário-mínimo, com possíveis exceções em casos que a equipe técnica identificar extrema vulnerabilidade;</p> <p>Famílias, idosos e usuários com deficiência também são prioridades;</p> <ul style="list-style-type: none">• Famílias e usuários cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;• Famílias e usuários encaminhados pelos Serviços de Proteção Social e rede de proteção• Pessoas em situação de rua.	<ol style="list-style-type: none">1. As famílias/ usuário devem comparecer na entidade, portadas dos seguintes documentos para cadastros: RG, CPF, Comprovante de endereço (conta de luz ou água no nome de algum integrante da família ou/e contrato de aluguel), CNIS impresso, holerite de aposentadoria.2. Após a apresentação dos documentos será agendada uma visita técnica (Assistente Social/Orientador Social). Vale ressaltar, que estará isento da visita o usuário que estiver sendo acompanhado pelos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS)3. A efetivação do cadastro também poderá ocorrer com a apresentação do encaminhado do equipamento socioassistencial junto com os documentos citados no item 1.4. As famílias serão atendidas com cesta básica, conforme as possibilidades da OSC. O período de atendimento será de 3 a 6 meses podendo ser prorrogada mediante a avaliação técnica.	<p>Após análise técnica e de acordo com as possibilidades da OSC as famílias/usuários cadastrados poderão receber os seguintes auxílios anualmente, sendo que em casos específicos os técnicos poderão alterar a quantidade e periodicidade dos atendimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">– 1 Cota gás– 1 Conta de luz– 1 Conta de água– 1 Cesta básica mensal, com o intervalo mínimo de 30 dias entre a entrega das cestas.– 1 a 3 parcelas de aluguel social no valor de R\$ 400,00, podendo ser alterado, mediante avaliação técnica e disponibilidade da OSC. (prioritariamente em casos que a defesa civil determine interdição e demais determinações judiciais) Podendo ser prorrogada mediante avaliação técnica– Passagens serão entregues prioritariamente a população em situação de rua e às famílias em situações emergenciais (Mediante a avaliação técnica.) <ul style="list-style-type: none">• Documentação e fotografias• Auxílio-funeral Social• O atendimento de alta complexidade não é realizado pela OSC, realizamos o apoio com hospedagem para os referenciados vítimas de violência, atendidos pelos equipamentos.



3 – SERVIÇOS DESENVOLVIDOS COM AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Endereço			
Rua Evaristo Candioto, 134			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18550-000	(15)3363-2190
E-mail Institucional			
sos.boituva@hotmail.com			
Responsável pela coordenação – Andréa de Jesus Inácio Balbino Bento			
Responsável Técnica – Elaine Cristina Pinto			
Proteção Social Especial de Média Complexidade			

3.1 – ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

QT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
1	Atendimento a famílias É realizado atendimento humanizado, com visitas domiciliares, encaminhamentos à rede, para garantia dos direitos e redução de danos sociais. atendimentos individuais e em grupo com Assistente Social / Orientador Social.	Assistente Social. Coordenadora Geral	Famílias em situação de vulnerabilidade social 600	Municipal e Próprio	Assistente Social Orientador Social Auxiliar de Escritório Motorista Coordenador Administrativo Auxiliar Serviços Gerais Coordenadora Geral	Segunda a Sexta Feira.

Obs.* Descrição de cada função no item 06



3.2 – RODA DE CONVERSA

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
2	Roda de Conversa	Assistente Social.	Famílias em situação de vulnerabilidade social 20	Municipal	Assistente Social	Mensal

Obs.* Descrição de cada função no item 06

3.3 – ARTICULAÇÃO E INTERLOCUÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Nº	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PERIODICIDADE
3	Articulação com CRAS, CREAS CT, Saúde, Educação, Esporte, Cultura	Coordenador Geral, Assistentes Sociais	Quando há demanda
4	Articulação com Outras Políticas Públicas	Coordenador Geral, Assistentes Sociais	Quando há demanda

Obs.* Descrição de cada função no item 06

3.4 – ESCUTA INDIVIDUAL E EM GRUPO

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
5	Apoio Social	Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Orientador Social	Diariamente 08:00 as 17:00

Obs.* Descrição de cada função no item 06



3.5 – OUTRAS ATIVIDADES

Doação Campanha do Agasalho

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
6	Campanha de Agasalho	Assistente Social Coordenadora Geral	Famílias em situação de vulnerabilidade social 300	Municipal e Próprio	Assistente Social Orientador Social Auxiliar de Escritório Motorista Coordenador Administrativo Auxiliar Serviços Gerais Coordenadora Geral	Junho/ Julho

Obs.* Descrição de cada função no item 06

Doação Campanha de Natal

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
7	Campanha de Natal	Assistente Social. Coordenadora Geral	Famílias em situação de vulnerabilidade social 200	Municipal e Próprio	Assistente Social Orientador Social Auxiliar de Escritório Motorista Coordenador Administrativo Auxiliar Serviços Gerais Coordenadora Geral	Dezembro

Obs.* Descrição de cada função no item 06



3.6 – ATENDIMENTO E SERVIÇOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Nº	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Realizar Acolhida atendimento individual, oferecendo acesso a banho, lanche, roupas, além da oportunidade de encaminhamento para outro município da região quando solicitado. Há os que não querem sair dessa condição. Temos a disponibilidade de a partir de 50 atendimentos mensais.	Assistente Social Orientador Social	20/dia	Manhã e Tarde	Das 8h00 as 17:00 h	Segunda Terça, Quarta Quintas e Sexta Feira. (Dias úteis)

Roda de conversa com os usuários

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
2	Roda de Conversa	Assistente Social Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Assistente Social Auxiliar de Escritório Coordenador Geral	Mensal

Obs* Descrição de cada função no item 06

Escuta Individual e em Grupo

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
3	Apoio Social	Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20	Municipal	Orientador Social	Diariamente 08:00 as 14:00

Obs.* Descrição de cada função no item 06



OUTRAS ATIVIDADES

Serviço as pessoas em situação de rua

QT	SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICO ALVO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	PERÍODO
4	Preparo dos banhos e lanches	Assistente Social e Orientador Social	Pessoas em situação de rua 20/dia	Municipal	Assistente Social Orientador Social Orientador Social Auxiliar de Escritório Coordenador Geral Ajudante Geral	Diariamente

Obs.* Descrição de cada função no item 06

4 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 – Meta

Realizar 7.200 atendimentos anuais, correspondentes a 600 atendimentos mensais, destinados a famílias e usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua, por meio de atendimentos socioassistenciais, visitas domiciliares, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos à rede socioassistencial, no período de janeiro a dezembro de 2026, com foco no acesso a direitos, fortalecimento da autonomia, resgate da dignidade e melhoria da qualidade de vida.

4.2 – Indicadores Qualitativos

Avaliação da qualidade e efetividade dos serviços socioassistenciais ofertados, considerando a percepção dos usuários quanto a:

- Qualidade do atendimento prestado pela equipe técnica;
- Clareza e compreensão das orientações socioassistenciais recebidas;
- Acesso a direitos sociais, benefícios e serviços públicos;
- Acolhimento, escuta qualificada e tratamento humanizado;
- Fortalecimento da autonomia, dignidade e protagonismo;
- Satisfação geral em relação aos serviços ofertados pela OSC.

4.3 – Definição do Indicador Qualitativo

Os indicadores qualitativos serão mensurados por meio de pesquisa de satisfação estruturada, aplicada mensalmente aos usuários que estiverem em atendimento no período.

Parâmetro sugerido (não restritivo):



- Aplicação mínima da pesquisa a 10% dos atendimentos mensais, equivalente a aproximadamente 60 usuários por mês, número considerado adequado para análise qualitativa contínua e amostragem representativa, sem prejuízo de ampliação conforme a capacidade da equipe.

Os resultados serão:

- Sistematizados mensalmente;
- Analisados pela Coordenação e Responsável Técnica;
- Encaminhados mês a mês junto à prestação de contas;
- Utilizados para identificação de melhorias e readequações, quando necessário.

4.4 – Indicadores Quantitativos

- 600 atendimentos mensais, totalizando 7.200 atendimentos anuais;
- Atendimento contínuo a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Realização de visitas domiciliares, conforme demanda técnica (estimativa média: 20 a 40 visitas mensais, considerando a capacidade da equipe);
- Realização de rodas de conversa mensal:
 - Famílias em situação de vulnerabilidade: 20 participantes/mês.
 - Pessoas em situação de rua: 20 participantes/mês;
- Atendimento diário a pessoas em situação de rua, com capacidade de até 20 atendimentos por dia, nos períodos da manhã e tarde;
- Encaminhamentos contínuos à rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CAPS, Fundo Social, PAT, Crescer Criança, Saúde, Educação e demais políticas públicas), conforme demanda apresentada.

4.5 – Mensurabilidade

Os indicadores apresentam mensuração objetiva e verificável, por meio de:

- Consolidação mensal do número de atendimentos realizados;
- Registro mensal das visitas domiciliares;
- Registro de participação nas rodas de conversa;
- Registro mensal dos encaminhamentos realizados;
- Avaliação qualitativa mensal por meio das pesquisas de satisfação.

4.6 – Meios de Verificação

- Relatórios mensais de atendimento;
- Fichas de visita domiciliar;
- Relatórios socioeconômicos elaborados pela Assistente Social;
- Registros de frequência dos usuários;
- Pesquisas de satisfação mensais anexadas à prestação de contas;
- Registros de encaminhamentos à rede socioassistencial;
- Planilhas de acompanhamento e controle interno.

4.7 – Monitoramento e Avaliação dos Serviços

A Coordenação, a Diretoria e a Responsável Técnica do SOS realizam reuniões periódicas e sempre que necessário para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços executados. O Plano de Trabalho orienta o planejamento dos recursos financeiros, a organização das atividades a serem desenvolvidas e o acompanhamento sistemático da execução das ações previstas.



O monitoramento é realizado de forma mensal, com base nos atendimentos efetivamente realizados, por meio de registros administrativos e planilhas de acompanhamento, possibilitando a identificação dos resultados alcançados, dos pontos positivos e das fragilidades enfrentadas pelas famílias e usuários atendidos.

A avaliação considera os indicadores quantitativos e qualitativos, bem como os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas mensalmente, servindo como subsídio para a análise da efetividade das ações desenvolvidas e para o planejamento de ajustes ou readequações nas atividades, sempre que necessário. A articulação com a rede socioassistencial é fundamental para o acompanhamento contínuo e o progresso das famílias atendidas.

4.8 – Conformidade Legal

O presente modelo de monitoramento e avaliação atende integralmente aos arts. 22 e 35 da Lei nº 13.019/2014, bem como às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, com metas, indicadores, mensurabilidade, meios de verificação e avaliação claramente definidos.

5 – RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	QTD	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Assistente Social	1	CLT	30 h	Jan a Fev R\$ 4.321,31 Mar a Dez R\$ 4.580,59	Acolhimento e Atendimento as Famílias e pessoas em situação de rua, visitas domiciliares, relatórios socioeconômicos, rodas de conversa, elaboração de Plano de Trabalho, Plano de Ação, Relatório de Atividades, Articulação com Rede e Equipe Técnica.
2	Secretária	1	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 2.334,27 Mar a Dez R\$ 2.474,32	Rotinas Administrativas, recepção
3	Ajudante Operacional	2	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 1.986,98 Mar a Dez R\$ 2.106,20	Zelar pelo espaço, organização e higienização do prédio.
4	Encarregado Operacional	3	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 2.351,77 Mar a Dez R\$ 2.492,87	Zelar pelo espaço, organização e higienização do prédio e demais de Atividades
5	Auxiliar Administrativo	6	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 2.415,42 Mar a Dez R\$ 2.560,34	Rotinas Administrativas, recepção
6	Coordenador de Núcleo	3	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 2.434,14 Mar a Dez R\$ 2.580,19	Coordenar, planejar, supervisionar e orientar
7	Auxiliar de Núcleo	5	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 2.105,02 Mar a Dez R\$ 2.231,32	Auxiliar e executar as atividades desenvolvidas

207



8	Coordenador Administrativa	1	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 3.417,06 Mar a Dez R\$ 3.622,08	Elaboração de documentos encerramento de contabilidade mensal coordenar o andamento das atividades.
9	Monitor	4	CLT	12/36	Jan a Fev R\$ 1.883,93 Mar a Dez R\$ 1.996,96	Recepção dos usuários na casa de Acolhimento, cadastramento dos mesmos, controlar os produtos de higiene pessoal, entrega de alimentação e monitoramento noturno
11	Coordenadora Administrativa Geral	1	CLT	40 h	Jan a Fev R\$ 4.994,40 Mar a Dez R\$ 5.294,06	Coordenar, elaborar e administrar toda a rotina da OSC
12	Orientador Social	1	CLT	40 H	Jan a Fev R\$ 2.568,47 Mar a Dez R\$ 2.722,58	Participação nas oficinas de Educação Social, voltadas a crianças e idosos, com acompanhamento dos grupos e atendimentos individuais, incluindo apoio em passeios e suporte integral durante a realização de todas as oficinas.

Obs.* (Memória de cálculo em anexo)

5.1 – JUSTIFICATIVAS HORAS EXTRAS FUNCIONÁRIOS

Devido ao atendimento a Casa de Acolhimento se faz necessário o pagamento de horas extras para os funcionários que contribuem nesses serviços.

5.2 – MUDANÇAS NA FORMA DE RECOLHIMENTO FGTS.

A partir de janeiro de 2024, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) passa por mudanças, sendo integrado a uma nova plataforma, o FGTS Digital, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Dessa forma, o FGTS deverá ser pago exclusivamente por meio de PIX, utilizando QR Code ou a opção "Cópia e Cola", sendo necessária a utilização de uma conta habilitada para esse tipo de pagamento.



6 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL ANUAL
1	Salários/Ordenados – Pessoal (sem contabilizar INSS E IRPF)	R\$ 731.338,58		R\$ 731.338,58
2	Gratificações – Pagamentos Horas Extras	R\$ 29.778,00		R\$ 29.778,00
3	Adicional Noturno	R\$ 24.252,00		R\$ 24.252,00
4	Férias	R\$ 25.818,09		R\$ 25.818,09
5	13º – Pessoal	R\$ 72.631,77		R\$ 72.631,77
6	INSS	R\$ 99.920,22		R\$ 99.920,22
7	FGTS	R\$ 86.533,49		R\$ 86.533,49
8	Vale alimentação/Refeição/Transporte	R\$ 82.172,16		R\$ 82.172,16
9	Indenizações – Rescisória/Indenizatórias e outras despesas rescisórias	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00
10	Gêneros Alimentícios	R\$ 167.000,00		R\$ 167.000,00
11	Produtos de Limpeza e Higiene e Descartáveis	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
12	Auxílio/Benefício Alojamento; Ajuda de Custo (situações emergenciais); Passagens; CPFL; Sabesp; Auxílio-funeral; Fotos, Gás, Correios	R\$ 67.500,00		R\$ 67.500,00
13	Campanha do Agasalho e Campanha do Natal	R\$ 22.940,00		R\$ 22.940,00
14	Consultoria/Assessoria contábil – Serviços Contábeis	R\$ 50.600,00		R\$ 50.600,00
15	Consultoria/assessoria Jurídica – Serviços Advocatícios	R\$ 57.454,10		R\$ 57.454,10
16	Medicina do Trabalho – Serviços Médicos	R\$ 7.560,00		R\$ 7.560,00
17	Utilidades Públicas Energia Elétrica	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
18	Utilidades Públicas Água e Esgoto	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
19	Utilidades Públicas Aluguel e manutenção predial da Entidade	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00
20	Utilidades Públicas Internet e Telefone	R\$ 1.900,00		R\$ 1.900,00
21	Compra de Bens Permanente	R\$ 0,00		R\$ 0,00
22	Material de Escritório/ Materiais Gráficos	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
23	Utilidades Públicas Gasolina	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
24	Bens e equipamentos de Informática – Aluguel Maquinas	R\$ 12.984,00		R\$ 12.984,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.645.382,41		R\$ 1.645.382,41



7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL														
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Salários/ Ordenados – Pessoal (sem contabilizar INSS E IRPF)	R\$ 763.438,58	R\$ 63.619,90	R\$ 63.619,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88	R\$ 60.409,88
2	Gratificações – Pagamentos Horas Extras	R\$ 35.678,00	R\$ 2.973,13	R\$ 2.973,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17	R\$ 2.383,17
3	Adicional Noturno	R\$ 24.252,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00
4	Férias	R\$ 25.818,09	R\$ 2.151,48	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51	R\$ 2.151,51
5	13º – Pessoal	R\$ 72.631,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.315,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.315,88	R\$ 0,00
6	INSS	R\$ 99.920,22	R\$ 8.326,63	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69	R\$ 8.326,69
7	FGTS	R\$ 86.533,49	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,17	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12	R\$ 7.211,12
8	Vale alimentação/Refeição/Transporte	R\$ 82.172,16	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68	R\$ 6.847,68
9	Indenizações – Rescisórias/Indenizações e outras despesas rescisórias	R\$ 22.000,00	R\$ 1.833,37	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
10	Gêneros Alimentícios	R\$ 129.000,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 14.550,00	R\$ 25.950,00	R\$ 20.250,00	R\$ 20.250,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
11	Produtos de Limpeza e Higiene e Descartáveis	R\$ 13.000,00	R\$ 1.083,37	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
12	Auxílio/Benefício Alojamento; Ajuda de Custo (situações emergenciais); Passagens, CPFL; Sabesp; Auxílio-funeral; Fotos, Gás, Correios	R\$ 67.500,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00
13	Campanha do Agasalho e Campanha do Natal	R\$ 22.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.646,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.646,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.646,66
14	Consultoria/Assessoria contábil – Serviços Contábeis	R\$ 50.600,00	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,63	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67	R\$ 4.216,67
15	Consultoria/assessoria Jurídica – Serviços Advocatícios	R\$ 57.454,10	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,86	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84	R\$ 4.787,84
16	Medicina do Trabalho – Serviços Médicos	R\$ 7.560,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00
17	Utilidades Públicas Energia Elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 416,67	R\$ 416,63	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67
18	Utilidades Públicas Água e Esgoto	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 333,37	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33
19	Utilidades Públicas Aluguel e manutenção predial da Entidade	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
20	Utilidades Públicas Internet e Telefone	R\$ 1.900,00	R\$ 158,33	R\$ 158,37	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33	R\$ 158,33
21	Compra de Bens Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Material de Escritório/ Materiais Gráficos	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 583,37	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33
23	Utilidades Públicas Gasolina	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
24	Bens e equipamentos de Informática – Aluguel Maquinas	R\$ 12.984,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.645.382,41	R\$ 129.150,96	R\$ 129.150,88	R\$ 129.150,88	R\$ 140.550,88	R\$ 142.497,56	R\$ 171.166,77	R\$ 125.350,88	R\$ 125.350,88	R\$ 132.997,54	R\$ 125.350,88	R\$ 161.666,76	R\$ 132.997,54

207



8 – JUSTIFICATIVA

Os serviços de assessoria jurídica, assim como os serviços contábeis, são indispensáveis para que a Organização da Sociedade Civil (OSC) cumpra a legislação vigente quanto à transparência e à correta aplicação dos recursos públicos, além de assegurar a representação jurídica quando necessária em demandas judiciais. Diante disso, tais serviços foram incluídos no Plano de Trabalho do Serviço de Obras Sociais.

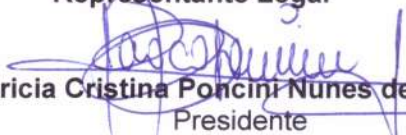
Ressalta-se que os técnicos (psicólogo e assistente social), bem como a coordenação geral da OSC, terão acesso à assessoria jurídica para esclarecimento de dúvidas relacionadas às demandas de atendimento e para o acompanhamento das documentações do SOS.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Boituva, 23 de Fevereiro de 2026.

Representante Legal


Patricia Cristina Poncini Nunes de Souza
Presidente


Responsável Técnica do Serviço


Elaine Cristina Pinto
Assistente Social


10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Aprovado pelo Gestor da Parceria e pelo Chefe do Poder Executivo

Boituva, 25 de fevereiro de 2026.


Edson José Marcusso
Prefeito Municipal


Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão


Patricia Cristina Poncini Nunes de Souza
Presidente

Boituva, 25 de fevereiro de 2026.